

Atividade		Carga Horária Correspondente por atividade		Máximo de carga horária por atividade			Documentação Comprobatória	
		Promovida pelo UNIFACEX	Não Promovida pelo UNIFACEX	Presencial	A Distância	Total máximo de carga horária por atividade		
1	Palestra	2	1	60	18	60	Certificado ou Declaração de Participação + Relatório de ATC	
2	Cursos/Oficinas	Até 4h	4	2	180	54	180	Certificado ou Declaração de Participação + Relatório de ATC
		De 5h até 8h	8	5				
		De 9h até 12h	10	7				
		De 13h até 15h	15	13				
		De 16h a 30h	20	15				
		Acima de 30h	25	17				
3	Jornada/Congresso/Feiras/Simpósio/Semana/Mostra – Local (realizado no RN)	5	3	60	Não se aplica	60	Certificado ou Declaração de Participação + Relatório de ATC	
4	Jornada/Congresso/Feiras/Simpósio/Semana/Mostra – Nacional	10	7					
5	Jornada/Congresso/Feiras/Simpósio/Semana/Mostra – Internacional	15	10					
6	Fórum Acadêmico/Seminário/Colóquio/Feira/Ateliê/Mesa Redonda/Ciclo e Painel de Debate – Local	5	2	80	Não se aplica	80	Certificado ou Declaração de Participação + Relatório de ATC	
7	Fórum Acadêmico/Seminário/Colóquio/Feira/Ateliê/Mesa Redonda/Ciclo e Painel de Debate – Nacional	10	7		Não se aplica			
8	Fórum Acadêmico/Seminário/Colóquio/Feira/Ateliê/Mesa Redonda/Ciclo e Painel de Debate –	15	10		Não se aplica			

Atualizada em 2017.2, por meio da Resolução nº 10/2017 – CEPEX.

9	Projeto de Pesquisa	30	15	90	Não se aplica	90	Certificado ou Declaração de Participação emitido pela Coordenação de Pesquisa e Extensão do UNIFACEX ou correlatos (quando se tratar de Instituições Externas) + Relatório de ATC
10	Encontros Estudantis e Conferência	10	5	80	Não se aplica	80	Certificado ou Declaração de Participação + Relatório de ATC
11	Iniciação Científica	30	20	30	Não se aplica	30	Certificado ou Declaração de Participação emitido pela Coordenação de Pesquisa e Extensão UNIFACEX ou correlatos (quando se tratar de Instituições Externas)+ Relatório de ATC
12	Instrutoria de Cursos/Mini Cursos/ Oficinas/Palestras	Até 5h	10	-----	80	80	Certificado emitido pela Coordenação de Pesquisa e Extensão + Relatório de ATC
		De 6h a 20h	15				
		Acima de 20h	20				
13	Extensão	Até 8h	8	6	160	160	Certificado ou Declaração de Participação emitido pela Coordenação de Pesquisa e Extensão do UNIFACEX ou correlatos (quando se tratar de Instituições Externas) + Relatório de ATC
		De 9h até 12h	10	7			
		De 13h até 15h	15	12			
		De 16ha 30h	25	15			
		Acima de 30h	30	20			
		Elaboração de Projeto	20	10			
14	Monitoria de Ensino	30	-----	60	Não se aplica	60	Certificado ou Declaração de Participação emitido pela Pró Reitoria Acadêmica
15	Publicação de Trabalhos em Revistas Científicas ou Anais	30	A = 50	180	Não se aplica	180	Cópia impressa do trabalho + Relatório de ATC
			B = 40				
			C = 30				
16	Publicação de Trabalhos em Revistas Científicas com ISSN (indexadas)	30	20		Não se aplica		

Atualizada em 2017.2, por meio da Resolução nº 10/2017 – CEPEX.

17	Atividade de Campo ou Visita Técnica ¹	10	5	80	Não se aplica	80	Declaração de Participação emitido pela Coordenação promotora + Relatório de ATC. (ou apenas o Relatório da ATC com assinatura e carimbo da Coordenação)	
18	Estágio Não Obrigatório na Área ²	40	40	120	Não se aplica	120	Relatório semestral emitido pela Assessoria de Estágio + Relatório de ATC	
19	Participação em Eventos Acadêmicos (mínimo 10h) ³ /ENEX	20	5	100	Não se aplica	100	Certificado + Relatório de ATC	
20	Participação em audiências judiciais e públicas (promovidas por agentes governamentais)	-	2	20	Não se aplica	20	Declaração de Participação emitido pela instituição promotora/Carimbo da autoridade + Relatório de ATC. (ou apenas o Relatório da ATC com assinatura e carimbo da Coordenação de Curso, quando couber)	
21	Apresentação de Trabalhos em Eventos Acadêmicos	Pôster	10	5	100	Não se aplica	100	Certificado + Relatório de ATC
		Mostra – Vídeo e Fotografia	10	5	100	Não se aplica	100	
		Apresentação Oral	15	10	150	Não se aplica	150	
22	Membro dos Conselhos Acadêmicos/DCE / CPA ou Representante de Turma do UNIFACEX	5	-----	60	Não se aplica	60	Certificado ou Declaração + Relatório de ATC	
23	Ouvinte em Defesa de Tese, Dissertação ou Monografia na Área	Monografia = 3	Monografia = 2	30	Não se aplica	30	Declaração + Relatório de ATC ou Relatório de ATC com carimbo e assinatura da Coordenação promotora	
		Dissertação = 5	Dissertação = 5					
		-----	Tese = 8					
24	Disciplinas não Previstas na Estrutura Curricular do Curso ⁴	40	20	80	Não se aplica	80	Plano de Ensino da Disciplina + Histórico Escolar (por disciplina) + Relatório de ATC	
25	Eventos Culturais	2	1	10	Não se aplica	10	Certificado ou Declaração + Relatório de ATC	
26	Organização de Eventos Acadêmicos	20	5	100	Não se aplica	100	Certificado ou Declaração + Relatório de ATC	
27	Premiação de Trabalho Acadêmico resultado de Edital de Seleção	20	10	40	Não se aplica	40	Certificado ou Declaração + Relatório de ATC	

Atualizada em 2017.2, por meio da Resolução nº 10/2017 – CEPEX.

28	Atividade Profissionalizante ²	40	40	120	Não se aplica	120	Cópia da CTPS (onde tem a foto e o cargo) ou termo de posse/publicação no diário oficial (servidor público) + Relatório de ATC + Declaração da empresa/instituição confirmando que o aluno realiza as atividades descritas no Relatório de ATC ou Cópia do Contrato Social, em sendo empresário + Relatório de ATC	
29	Atividade Voluntária (mínimo de 5 horas)	8	5	90	Não se aplica	90	Certificado ou Declaração + Relatório de ATC	
30	Atividade de Propriedade Intelectual (Patentes)	50	50	50	Não se aplica	50	Certificado ou Declaração + Relatório de ATC	
31	Publicações	Livro (autoria)	20	10	30	Não se aplica	30	Cópia da obra + Relatório de ATC
		Capítulo de Livro (autoria ou co autoria)	20	15	35	Não se aplica	35	
32	Editoração	Manual ⁵	20	15	35	Não se aplica	35	Cópia da obra + Relatório de ATC
		Jornal ⁵	15	10	25	Não se aplica	25	Cópia da obra + Relatório de ATC
		Revista ⁵	10	5	20	Não se aplica	20	Cópia da obra + Relatório de ATC
		Produto Audiovisual ⁵	10	5	20	Não se aplica	20	Declaração da Coordenação de Curso + Relatório de ATC

1- Quando acompanhada do Relatório de Atividade Complementar devidamente assinado e carimbado pela Coordenação do Curso.

2- Cumulativo por três vezes e não pode haver sobreposições entre Atividade Profissionalizante e Estágio Não Obrigatório na Área. Ambos os tipos de atividades devem ter o mesmo termo.

3- O Encontro Científico e Cultural (ENEX) da IES equivalerá a 20h em Atividades Complementares, desde que o participante tenha todas as presenças nas atividades da inscrição principal. Toda atividade extra à inscrição principal deverá ser computada isoladamente.

4- Só poderão ser utilizadas as disciplinas cursadas após a data da matrícula inicial no curso da IES.

5- Quando acompanhado/orientado por um docente da IES.

OBSERVAÇÃO nº 1: Todas as declarações externas ao UNIFACEX deverão ser entregues em papel timbrado com o carimbo do responsável

OBSERVAÇÃO nº 2: As atividades dos itens 1 e 2 poderão ser computadas até 30% da carga horária total por meio de atividades no contexto da educação a distância.

Atualizada em 2017.2, por meio da Resolução nº 10/2017 – CEPEX.